DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.555, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023, HOMOLOGADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o Processo de Seleção Simplificada por Tempo Determinado nº 001/2023, que visa recrutar professores de variadas categorias por tempo determinado para atender a situações de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas para professores em diversas categorias na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a homologação do referido Processo de Seleção se deu em 26 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação do processo de seleção simplificada por tempo determinado, por um ano, levada a efeito pela Diretora da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que sobredita solicitação foi autorizada pelo Chefe do Executivo, pelo prazo solicitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado por Tempo Determinado nº 01/2023 por 01 (um) ano, a contar de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e dê-se ampla publicidade ao presente.

Santa Rita do Passa Quatro, 07 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 07 de janeiro de 2025.

LUCAS DA SILVA RAMOS
ASSESSOR DE GABINETE

.....

Portarias

PORTARIA Nº 015/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ALDINE APARECIDA BONVECHIO MACCA,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 016/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***CARLOS ALBERTO DA SILVA,*** *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 19/01/2019 a 18/01/2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 017/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***ELIZABETH DE FATIMA MARTINS,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao período aquisitivo de 01/05/2018 a 30/04/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 018/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***LIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE FREITAS,*** *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 06/01/2025 a 20/01/2025, referente ao período aquisitivo de 26/09/2018 a 25/09/2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de janeiro de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

INTIMAÇÃO
PROTOCOLO Nº 549/2024

Ref: Registro de Preços nº 043/2023 - Aquisição de materiais de higiene e limpeza, firmado com atender aos Departamentos do Munícipio – Ata de Registro de Preços nº 34/2023.

INTIMADA

GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST EPP

CNPJ Nº 19.880.215/0001-72

Rua Lazinho Antônio de Oliveira, nº 598, Bairro Cj Hab Liliana Andreazza

CEP 14270-000 – Santa Rosa do Viterbo/SP

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, por sua Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos (CAILC), vem **INTIMAR** a empresa GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST EPP– CNPJ Nº 19.880.215/0001-72, **Contratada**, tendo em vista o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2023, que tem como Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene e limpeza, firmado com atender aos Departamentos do Munícipio, tendo em vista que a Contratada deixou de entregar os produtos de forma adequada à plena satisfação dos usuários (Cláusula Sétima, Inciso I, do Ata de Registro de Preços).

Diante da inexecução total do contrato por parte da empresa, reputamos pela apenação prevista no Art. 87, I da Lei nº 8.666/93 e/e com Art. 4º, I do Decreto Municipal nº 2.581/15, ou seja, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, in causa, totalizando R$ 3.441,65 (Três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) bem como cumulativamente, faz-se cabível a sanção prevista no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, ou seja, impedimento de licitar, ainda amparado e nos limites da Súmula nº 51 do TCE-SP.

.

Fica a empresa Intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento desta Intimação, conforme reza o art. 5º do Decreto nº 2.706, de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 3.282/2023.

Os autos do processo permanecerão à disposição da interessada ou de seu representante legal constituído, na Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos (CAILC), Rua Victor Meirelles nº 89, Centro, no horário das 8h às 11h, devendo a visita ser agendada com antecedência pelo telefone (19) 3584-8542 ou pelo e-mail: cailc@santaritadopassaquatro.sp.gov.br. Será dada continuidade ao processo administrativo independentemente do comparecimento da intimada.

A presente intimação é expedida conforme o disposto no Decreto nº 2.706, de 18 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 3.362/2023, de 26 de Setembro de 2023.

Santa Rita do Passa Quatro, 06 de janeiro de 2025.

Moisés Lencione

Presidente da Cailc

.....